



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

**ATA NÚMERO 2-A/2025 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 05-12-2025, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO
DOS PAÇOS DO CONCELHO, NA CHAMUSCA**

--PRESENÇAS: -----

--Assembleia Municipal -----

--Bancada do Partido Socialista, doravante PS: -----

--Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Miguel Alves Pereira Marques; -----

--Primeiro Secretário, Cláudia Sofia Ventura Salvaterra; -----

--Segundo Secretário, Pedro Miguel Martins Braz; -----

--Ricardo Manuel Carvalho de Sousa; -----

--Catarina Sofia Lopes Simão; -----

--Miguel Ângelo Morgado Ferreira Garriapa da Silva; -----

--Joel Nunes Marques (Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira); -----

--Vasco Miguel Cordeiro Lopes (Presidente da União de Freguesias da Parreira e
Chouto); -----

--Mário João Amaro Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Ulme); -----

--Joana Andreia das Neves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de
Cavalos); -----

--Bancada do Movimento Independente “Primeiro a Nossa Terra”: -----

--João José Delgado Cardador; -----

--António José Braz Dinis em substituição de Paula Maria Garcia Monteiro; -----

--Nuno Gabriel Messias de Almeida; -----

--Anabela da Conceição Gonçalves; -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

--Jorge Manuel da Silva Santos (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande); -----

--**Bancada do Partido Chega:** -----

--Luis Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota; -----

--Íris Ascensão de Matos Joaquim; -----

--**Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU”:** ----

--Ana Filipa Vicente Nunes; -----

--**Bancada da “Coligação Chamusca Concelho com Futuro” – PPD/PSD – CDS-PP, doravante “Coligação Chamusca Concelho com Futuro”:** -----

--Paulo Jorge Batista da Silva Leitão; -----

--**Bancada do “Movimento Presente”:** -----

--Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

--**Câmara Municipal:** -----

--Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Lino Mira; -----

--Vereadores: -----

--Rui Miguel de Azevedo Martinho; -----

--Rui Filipe Rodrigues Ferreira; -----

--João Nuno da Costa e Santos; -----

--Lisete Maria Lopes Fidalgo. -----

--**SECRETARIOU:** -----

--A Primeira Secretária da Assembleia Municipal Cláudia Sofia Ventura Salvaterra. ----

--A Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal, antecipadamente remetida a todos os Eleitos, nos termos da alínea c) do artigo 29º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO-----

- 1. Regimento da Assembleia Municipal; -----
- 2. Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - Mandato 2025-2029; -----
- 3. Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor Percentual para o ano de 2025 a liquidar em 2026; -----
- 4. Taxa da Derrama do ano de 2025 para cobrança no ano de 2026; -----
- 5. Taxa Municipal de Passagem (TMDP) – Valor Percentual para o ano 2026; -----
- 6. Percentagem da Participação Variável no IRS; -----
- 7. "Campo de Férias 2022" – Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande; -----
- 8. "Campo de Férias 2022" – Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto;
- 9. "Campo de Férias 2022" – Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos; -----
- 10. Eleição de dois membros da Assembleia Municipal, e respetivos suplentes, a integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT, em conformidade com o nº 2 do artigo 83º da Lei 75/2013; -----
- 11. Eleição de dois Presidentes de Junta/União de Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão integrada de Fogos Rurais (CMGIFR); -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

--12. Eleição de um presidente de Junta/União de Freguesia do Concelho e seu substituto para integrar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da referida Associação; -----

--13. Indicação de um representante de cada uma das bancadas a integrar, como assistente, a Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão; -----

--14. Eleição de um representante de entre os Presidentes das Juntas/União de Freguesia do Concelho a integrar o Núcleo Local de Inserção; -----

--15. Eleição de um representante de entre os Presidentes das Juntas/União de Freguesia do Concelho a integrar o Conselho Municipal de Educação; -----

--16. Indicação de um elemento de cada bancada a integrar o Conselho Municipal de Segurança; -----

--17. Eleição de um representante e suplente de entre os presidentes de Junta/União de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

--18. Eleição de um representante e de um suplente de entre os presidentes de Junta/União de Freguesia a integrar o Conselho Cinegético Municipal; -----

--19. Proposta do Senhor Presidente da Assembleia para constituição da Comissão Permanente da Assembleia Municipal da Chamusca. -----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal saudou os membros presentes e aqueles que acompanham os trabalhos por via online, declarando aberta a sessão e apelando à manutenção de um clima de elevação institucional, em respeito pelo mandato conferido pelos Munícipes. Informou ainda que a presente sessão, não obstante o integral cumprimento dos prazos legais, foi convocada de forma excecional para esta data, atendendo à premência de assuntos que exigem



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

apreciação em tempo útil. -----

--Passou, de seguida, a dar conhecimento das faltas devidamente justificadas e registadas, bem como das respetivas substituições, designadamente da Senhora Deputada Paula Maria Garcia Monteiro, do grupo de cidadãos “Primeiro a Nossa Terra”, substituída por António José Braz Dinis, e do Senhor Deputado Paulo Jorge Batista da Silva Leitão, da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”, substituído pela eleita Ana Catarina Fidalgo Barreiro. -----

--De imediato deu início aos trabalhos, referindo o ponto número um da ordem do dia, respeitante à aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, questionando o plenário sobre possíveis intervenções. -----

--Antes de entrar no assunto exposto, pedindo a palavra, o Deputado João José Delgado Cardador, “Primeiro a Nossa Terra”, referiu que a luminosidade da sala era inadequada para o desempenho das funções e solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que providenciasse a sua melhoria. -----

--Em relação ao Regimento, o Deputado mencionou que a proposta deveria ser previamente analisada pela Comissão de Líderes, pelo que sugeriu que a discussão deste ponto fosse suspensa e remetida para uma próxima Assembleia Municipal, de modo a possibilitar a análise da proposta de acordo com a legislação em vigor. -----

--Proseguiu referindo que o regulamento menciona que a ordem de trabalhos e os documentos são remetidos a cada um dos membros da Assembleia Municipal da Chamusca por via postal, por protocolo ou por correio eletrónico, desde que o respetivo membro da Assembleia o autorize previamente, pelo que solicitou esclarecimento quanto ao alcance da referida autorização prévia, designadamente se a mesma se aplica ao envio por via postal, por protocolo ou exclusivamente ao envio



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

por correio eletrónico. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a questão em apreço, bem como quaisquer outras propostas de alteração ao Regimento apresentadas pelas diversas bancadas, deveriam ser apreciadas em sede de Comissão de Líderes. ---

--Mais referiu que a introdução de alterações naquela sessão prolongaria excessivamente os trabalhos, propondo, por isso, a votação do Regimento nos termos apresentados e a posterior apreciação das alterações sugeridas em sede de Comissão de Líderes, para eventual revisão. -----

--Usando da palavra e após os respetivos cumprimentos, o Deputado Paulo Jorge Lucas Mira Cegonho, do “Movimento Presente”, referiu, relativamente à questão do Regimento, que a proposta deveria ser previamente analisada pela Comissão de Líderes. Sugeriu que a discussão fosse suspensa ou adiada para uma próxima Assembleia Municipal, permitindo uma apreciação detalhada da proposta em conformidade com a legislação em vigor, mantendo-se, entretanto, o Regimento atual. -----

--Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se procedesse à votação sobre a retirada do referido ponto, remetendo-se a sua análise para a Comissão de Líderes, a fim de se apreciarem as alterações propostas e o próprio Regimento. -----

--Decorrida a votação, a retirada do ponto foi aprovada por maioria, registando-se os votos contra da bancada “Primeiro a Nossa Terra” e uma abstenção da CDU. -----

-----DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO-----

--2. Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito da Lei dos



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

Compromissos e Pagamentos em atraso - Mandato 2025-2029; -----
--Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o mesmo saudou os presentes e todos os que acompanhavam os trabalhos a partir de casa, agradecendo igualmente aos funcionários do Município que se encontravam disponíveis para garantir a normalidade dos trabalhos. -----
--Relativamente ao assunto, o Senhor Presidente informou que a proposta já tinha sido apreciada em reunião de Câmara e solicitou à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, até ao limite de 500.000 euros por ano, com prazo máximo de execução de três anos. Esta autorização permitirá ao Município assumir compromissos que se prolonguem para além do ano económico da sua contratação, sendo indispensável a aprovação do respetivo documento em sede de Assembleia Municipal. -----
--Intervindo o Senhor Deputado Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado afirmou concordar com a emissão da autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, esclarecendo que esta poderá, posteriormente, ser delegada no Senhor Presidente da Câmara. -----
--Salientou, ainda, que a proposta contribui para a agilidade dos procedimentos contratuais e representa uma solução adequada para a gestão dos compromissos plurianuais, reforçando a eficiência do funcionamento do Município. -----
--O ponto foi votado e aprovado por maioria, registando-se dois votos contra do Partido Chega, sete abstenções (da CDU, da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro” e do Grupo “Primeiro a Nossa Terra”) e os votos a favor do PS e do Movimento Presente. -----
--3. Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor Percentual para o ano de 2025 a



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

liquidar em 2026; -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a proposta apresentada tem como objetivo manter a prática adotada pelo anterior Executivo do Município da Chamusca, correspondente à taxa mais baixa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que pode ser aplicada. -----

--Explicou que as Assembleias Municipais podem deliberar uma taxa entre 0,3% e 0,45% e que, neste contexto, a proposta submetida consiste em manter a taxa de IMI em 0,3%, prevendo ainda a possibilidade de redução da taxa em função do número de dependentes a cargo: 30 € por um dependente, 70 € por dois dependentes e 140 € para três ou mais dependentes. -----

--O Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, do Partido Chega, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes de forma geral e questionou sobre a possibilidade de adicionar um ponto à ordem de trabalhos, explicando que pretendia propor a isenção da taxa de IMI aos bombeiros, medida já implementada em alguns municípios como forma de incentivo à missão nobre destes profissionais e também como ato de reconhecimento pelo serviço prestado à comunidade. E, caso a sua proposta fosse aceite, se poderia contar com a votação dos demais colegas Deputados Municipais. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu tratar-se de uma sessão extraordinária, na qual os pontos à discussão são apenas aqueles previamente convocados, sugerindo que o pedido apresentado pelo Deputado fosse registado, de forma a poder ser formalmente apresentado antes da ordem de trabalhos numa próxima sessão, para que então seja votado pela Assembleia. -----

--Colocada a aludida proposta à votação, deliberou a Assembleia Municipal aprovar,



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

por unanimidade, que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a fixar para o ano de 2025, a receber em 2026, relativamente aos prédios urbanos, se mantenha em 0,3% e que, relativamente aos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, se fixe a redução da taxa com dedução fixa nos seguintes termos: 30 € para 1 dependente a cargo; 70 € para 2 dependentes a cargo; 140 € para 3 ou mais dependentes a cargo. -----

--4. Taxa da Derrama do ano de 2025 para cobrança no ano de 2026; -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara propõe à Assembleia Municipal a aplicação de uma derrama, a manter em 1% sobre o lucro tributável sujeito a IRC, bem como a aprovação da isenção da derrama para todas as empresas de qualquer setor de atividade cujo volume de negócios seja igual ou inferior a 150.000 €. -----

--Na sequência da proposta apresentada, o Senhor Deputado João José Delgado Cardador, do PNT, sugeriu a inclusão de uma medida adicional que permitisse a aplicação de uma taxa de derrama mais reduzida às empresas que criem postos de trabalho altamente qualificados no concelho da Chamusca, como forma de atrair quadros qualificados e promover a fixação de população, tendo em conta a realidade demográfica do Município. Referiu que a proposta ainda não se encontra concretizada, mas que se insere numa lógica de incentivo fiscal já anteriormente defendida pelos Vereadores do PNT em reunião de Câmara. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu, de forma semelhante ao que foi indicado no ponto anterior, que as posições relevantes e pertinentes, como a apresentada, sejam formalmente submetidas numa próxima sessão, a fim de serem discutidas e deliberadas pelo plenário. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

--Por sua vez o Deputado Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado sugeriu que fosse estudada a elaboração de uma proposta de regulamento no âmbito da derrama aplicável às empresas que criem postos de trabalho altamente qualificados, a qual poderia ser posteriormente apresentada à Comissão de Líderes para análise prévia, antes da sua submissão à Câmara Municipal, ficando desde já a proposta registada. --

--Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta poderá ser analisada, recordando que o Município aplica atualmente uma taxa de derrama de apenas 1%, já por si reduzida, e que se encontra prevista a isenção para empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros. Acrescentou, no entanto, que o Executivo está aberto a sugestões que possam constituir uma mais-valia para o concelho da Chamusca, nomeadamente em termos de atratividade empresarial. -----

--Acrescentou ainda o Senhor Deputado Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado que, após análise da saúde financeira do Município da Chamusca, esta poderá ser uma medida a considerar, enquanto fator de atratividade para as empresas e de fixação de postos de trabalho altamente qualificados no concelho. Referiu igualmente que a eventual elaboração de um regulamento poderá prever uma isenção parcial da derrama, mediante a aplicação de uma taxa reduzida, manifestando disponibilidade para colaborar na formalização de uma proposta, caso venha a ser promovida pela Assembleia Municipal.

--5. Taxa Municipal de Passagem (TMDP) – Valor Percentual para o ano 2026; -----

--6. Percentagem da Participação Variável no IRS; -----

--7. "Campo de Férias 2022" – Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a União de Freguesias da Chamusca e



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

- Pinheiro Grande; -----
- 8. "Campo de Férias 2022" – Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto; -----
- 9. "Campo de Férias 2022" – Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos; -----
- 10. Eleição de dois membros da Assembleia Municipal, e respetivos suplentes, a integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT, em conformidade com o nº 2 do artigo 83º da Lei 75/2013; -----
- 11. Eleição de dois Presidentes de Junta/União de Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão integrada de Fogos Rurais (CMGIFR); -----
- 12. Eleição de um presidente de Junta/União de Freguesia do Concelho e seu substituto para integrar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da referida Associação; -----
- 13. Indicação de um representante de cada uma das bancadas a integrar, como assistente, a Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão; -----
- 14. Eleição de um representante de entre os Presidentes das Juntas/União de Freguesia do Concelho a integrar o Núcleo Local de Inserção; -----
- 15. Eleição de um representante de entre os Presidentes das Juntas/União de Freguesia do Concelho a integrar o Conselho Municipal de Educação; -----
- 16. Indicação de um elemento de cada bancada a integrar o Conselho Municipal de Segurança; -----
- 17. Eleição de um representante e suplente de entre os presidentes de Junta/União



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2025/2029

(S.E. 05/12/2025)

de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

--18. Eleição de um representante e de um suplente de entre os presidentes de Junta/União de Freguesia a integrar o Conselho Cinegético Municipal; -----

--19. Proposta do Senhor Presidente da Assembleia para constituição da Comissão Permanente da Assembleia Municipal da Chamusca. -----

--O suporte digital desta sessão, designado de Sessão Extraordinária de cinco de dezembro de 2025, encontra-se, como habitualmente no Gabinete da Assembleia Municipal para eventuais consultas e continuará a servir de apoio à presente ata, pelo que há partes em que apenas são feitas referências sumárias das intervenções. -

--Nada mais surgindo o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata, aprovada em minuta para efeitos imediatos, que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa e segundo-secretário passo a assinar.-----

